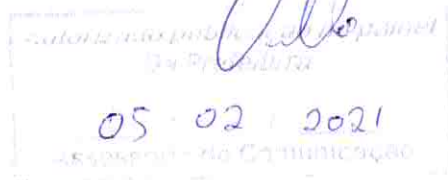




DECRETO Nº 193, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.



“Torna sem efeito a exoneração da que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Torna sem efeito, a exoneração da senhora, **ROSANA RODRIGUES DE SOUZA MARTINS**, que consta junto ao Decreto Nº 143 de 1º de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO - GO, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2021.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL